

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do nº 1, do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as deliberações com eficácia externa tomadas pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada no dia **29 de setembro de 2020**, foram as seguintes:

1. Aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020.
2. Aprovar a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 315m², sita na Rua de Macau, na Freguesia de Rio Tinto.
3. Aprovar a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 796,30m², sita na Travessa da Fonte, em Melres, na Freguesia de Melres e Medas.
4. Aprovar a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 36,00m², sita na Rua Nossa Senhora de Fátima, em Gondomar (S. Cosme) na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M. do Espírito Santo*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 06 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)